



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Modalidade: Concorrência Pública nº 021/2024

LC	Índice de Liquidez Corrente
LG	Índice de Liquidez Geral
SG	Solvência Geral
LC	Avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo
LG	Mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo
SG	Expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência

PLANILHA DE ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL/2022

Empresa: DAKOTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 43.450.475/0001-92

	Ativo Circulante	211.420,68
	Passivo Circulante	19.221,31
ARLP	Ativo realizável a longo prazo	0,00
PELP	Passivo exigível a longo prazo	0,00
A REAL	Ativo Total	211.420,68

			Índice Apresentado	Mínimo Exigido
LC=	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{211.420,68}{19.221,31} =$	11,00	Igual ou Superior 1,00
LG=	$\frac{(AC+ARLP)}{(PC+PELP)}$	$\frac{211.420,68}{19.221,31} =$	11,00	Igual ou Superior 1,00
SG=	$\frac{A REAL}{(PC+PELP)}$	$\frac{211.420,68}{19.221,31} =$	11,00	Igual ou Superior 1,00

PLANILHA DE ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL/2023

Empresa: DAKOTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 43.450.475/0001-92

AC	Ativo Circulante	786.018,88
	Passivo Circulante	130.516,32
ARLP	Ativo realizável a longo prazo	0,00
PELP	Passivo exigível a longo prazo	11.117,68
A REAL	Ativo Total	787.214,68

			Índice Apresentado	Mínimo Exigido
LC=	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{786.018,88}{130.516,32} =$	6,02	Igual ou Superior 1,00
LG=	$\frac{(AC+ARLP)}{(PC+PELP)}$	$\frac{786.018,88}{141.634,00} =$	5,55	Igual ou Superior 1,00
SG=	$\frac{A REAL}{(PC+PELP)}$	$\frac{787.214,68}{141.634,00} =$	5,56	Igual ou Superior 1,00

PARECER CONCLUSIVO DA CONTABILIDADE

Verifica-se que a empresa acima analisada, com base nos balanços apresentados para fins de cadastro da Concorrência Pública nº 021/2024, atendeu as exigências requerida por este Município em relação a qualificação econômico-financeira, nos moldes do art. 68, I, da lei 14.133/21.

COTIPORÃ, 25 de novembro de 2024.


LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS nº 054920



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 558/2023

PARECER

Após análise realizada pelo Setor de Engenharia referente às propostas financeiras e os atestados de capacidade técnica da Concorrência Pública 021/2024, verificou-se que os Atestados Técnicos não suprem as exigências do edital no item 16.

Cotiporã, 09 de dezembro de 2024.

Thaís De Marco Taffarel

Arquiteta e Urbanista

Setor de Engenharia - Fiscalização